
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO nº 010/2019

Ementa: Autoriza o Poder Legislativo de Barbosa Ferraz em firmar Convênio com a Associação dos Servidores Públicos de Barbosa Ferraz – ASSERBAF.

No uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno desta Casa de Leis, os Vereadores aprovaram e eu na qualidade de Presidente, promulgo a presente **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. Autoriza o Poder Legislativo de Barbosa Ferraz, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 77.227.726/0001-96, em firmar Convênio com a Associação dos Servidores Públicos Municipais de Barbosa Ferraz – ASSERBAF, inscrita no CNPJ sob o nº 34.191.669/0001-20.

Art. 2º. O Convênio terá como finalidade os descontos em folha de pagamento, que será destinado em favor das mensalidades da Associação, mediante autorização dos Servidores Públicos Estáveis e Comissionados, assim como de Vereadores que aderirem à Associação.

Art. 3º. Os valores a serem descontados serão determinados em Assembleia, que após serão repassados ao Poder Legislativo, para que possa realizar os referidos descontos.

Art. 4º. Esta Resolução passará a vigorar a partir de sua publicação.

Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, em 14 de novembro de 2019.

CARLOS ROBERTO LUCINDO
Presidente

MARCOS GONZAGA DOS SANTOS
1º Secretário

Publicado por:
Tarso Dolci
Código Identificador:9CF26B0F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/11/2019. Edição 1887
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>